

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 042

São Paulo

sábado, 4 de março de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 3-3-89

AUTORIZANDO

O afastamento do Dr. FREDERICO MATHIAS MAZZUCHELLI, Secretário de Economia e Planejamento, para, no período de 18 a 27-3-89, empreender viagem ao exterior, a fim de participar da Trigésima Reunião Anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a realizar-se em Amsterdã - Países Baixos.

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETOS DE 3-3-89

HOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção III faixa 20 da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSC:

GABINETE DO SECRETÁRIO

ADÉLIA PIERONI, R.G. 2 251 120, vago em decorrência da exoneração de Emília Emiko Kondo;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Departamento, faixa 24 da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSC:

DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS

ANA MARIA DA COSTA LEITÃO VIEIRA, R.G. 3 883 295, vago em decorrência da exoneração de Edison Pinto Fonseca.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Delegado Regional de Cultura, faixa 20 da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSC:

DELEGACIA REGIONAL DE CULTURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUSSARA SALDANHA WITAKER, R.G. 6 468 368, vago em decorrência da exoneração de José Botosso.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Serviço, faixa 20 da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSC:

MUSEU DA IMAGEM E FOTON DO DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS

RICARDO ITSUO OHTAKE, R.G. 2 302 025, vago em decorrência da exoneração de Guilherme Ferreira Lisboa Neto.

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETO DE 3-3-89

DESIGNANDO

DONALDO DE SEBASTIÃO DE TOLEDO PIZA, R.G. 2 414 847, Coordenador, faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSET, classificado na Coordenação de Turismo, para responder, sem prejuízo do cargo que exerce, pelo expediente do FUMEST-Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias.

DECRETO DE 3-3-89

DESIGNANDO

ÉDIO THEODORO CORREA, R.G. 9 630 955, para exercer a função de Assessor Especial do Governador para Relações Sindicais.

DECRETO DE 22-2-89

HOMEANDO

nos termos do § 9º do art. 29 da Lei 5048-58, com a nova redação dada pela Lei 10.391-70, os abaixo indicados, para exercerem os cargos de Juiz Auditor, da Justiça Militar do Estado:

PAULO ROBERTO HARAFANTI, RG 6.029.071, vago em decorrência da aposentadoria de Sírio de Toledo Filho;
ENIO LUIZ ROSSETTO, RG 8.593.907, vago em decorrência da aposentadoria de Dahyr de Castro.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 3-3-89

No processo SJ-131.453-75 em que é interessada a Secretaria da Justiça sobre designação de membros para a Comissão Processante Permanente: "Diante da manifestação do Secretário da Justiça e nos termos do art. 278, § 1º, da Lei 10.261-68, atendido o disposto no art. 46, II, da L.C. 478-86, com a redação dada pela LC. 534-88, aprovo a designação de HERMES RUBENS SIVIERO, RG 1.938.446, Procurador do Estado Nível IV, EDGARD SCHONFELDER, RG 791.757, Procurador do Estado Nível IV e JOSÉ ANTONIO PEREIRA NEVES, RG 16.271.534, Auxiliar de Fiscalização Financeira, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante Permanente da referida Secretaria de Estado, pelo prazo de 2 anos".

No processo administrativo SS-2.064-87 em que é indicado MARCELO ANDRÉ DA SILVA: "À vista dos elementos de instrução, da representação do Secretário da Saúde e do parecer 236-89, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, com fundamento no art. 283, § 2º, da Lei 10.261-68, a prorrogação pelo prazo de 60 dias, para a conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado contra o indiciado Marcelo André da Silva, RG 17.925.090".

No processo SCIDE-252-83 em que é interessado a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, especialmente dos pareceres 150-89 e 153-89, da Assessoria Jurídica do Governo e à vista da inviabilidade de prorrogação de contrato findo, autorizo a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a firmar novo contrato de trabalho com SONIA MARIA VANCINI, RG 6.269.017, para desempenhar função-atividade de natureza técnica nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC. 180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie. Ficam outrossim, convalidados os pagamentos efetuados ao interessado, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços prestados, leva-se a efeito sem cobertura contratual".

No processo SCIDE-251-83 em que é interessado a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, especialmente dos pareceres 150-89 e 153-89, da Assessoria Jurídica do Governo e à vista da inviabilidade de prorrogação de contrato findo, autorizo a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a firmar novo contrato de trabalho com LEDA REJANE DO AMARAL QUEIROZ, RG 8.415.402, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC 180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie. Ficam, outrossim, convalidados os pagamentos efetuados à interessada, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços prestados levados a efeito sem cobertura contratual".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 3-3-89

ARBITRANDO

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a BENEDITO JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO, R.G. 3 364 012, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 3,5 vezes o valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a JORGE TADEU DE OLIVEIRA, RG. 15 406 390, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 85% do valor da Faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a LOURDES CORDEIRO NEVES, RG 17.446.615, gratificação mensal, a título de representação; correspondente a 20% do valor da faixa 10, da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a ROSIMEI RE APARECIDA SANTOS CAMPOS, R.G. 13 168 848, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 30% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

AUTORIZANDO

nos termos do art. 68, da Lei 10 261-68, o afastamento de MARIA ANGÉLICA TRAVOLO POPOUTCHI, R.G. 4 143 798, Secretário Adjunto, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, no período de 19-3 a 2-4-89, empreender viagem ao exterior, a fim de participar da Reunião Anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, em Amsterdã e de Reuniões no Institut National de Recherche Sur Les Transports et Leurs Sécurité-INRETS e Institut d'Urbanisme de Paris-Université de Creteil, em Paris.

nos termos do art. 64, VI, da L.C. 444-85, o afastamento de ANA MAYUMI TAMAI, RG. 22 087 321, Professor III, do SQC-II-QM da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, frequentar curso de aperfeiçoamento na Universidade de Ehime-Japão, no período de 1-4-89 a 31-3-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONIO FERNANDO MAGNANI, RG. 2 828 666, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, a partir de 1-2 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ELISA APARECIDA GIARROCHI SILVEIRA, R.G. 3 927 056, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 14-2 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, RG 7.860.747, Carcereiro II, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de JOSÉ NÉLIO TIZZIOTTI, R.G. 2 305 376, Carceiro IV, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guará, a partir de 1-1 até 31-12 de 1 989.

em caráter excepcional, o afastamento de JAIR NUNES DE SOUZA, R.G. 3 887 986, Agente do Serviço Civil, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista-SUDELPA, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, R.G. 10 889 431, Motorista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LUIZ ROGERIO MARTINZ, R.G. 3 622 382, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria dos Transportes, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARCOS ANTONIO SOUZA SIMÕES, RG. 5 476 065, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Promissão, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de CÉSAR LIPENER, R.G. 7 313 890, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Escola Paulista de Medicina, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LOURDES AZEDO, R.G. 7 295 324, Assistente Social, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 1-3 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de SONIA PEREIRA MARTINS GARCIA, R.G. 9 623 484, Escriturário, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, até 31-12-89.

CESSANDO

a partir de 20-2-89, o afastamento de WEIMAR LÚCIA DORINI DE OLIVEIRA, R.G. 3 420 285, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Promoção Social.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	13
Saúde	41
Energia e Saneamento	51
Transportes	51
Administração	51
Cultura	54
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	54
Espportes e Turismo	54
Meio Ambiente	54

Universidades

Universidade de São Paulo	55
Universidade Estadual Paulista	55